

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 42/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19/ Outubro / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 118/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 100/2014, de 27 de Agosto de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora VALDETE SALES MARTINIANO, matrícula 1019, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2000/2005, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de Agosto de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Setembro de

2014.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)